



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

Praça José Batista Machado, 14, Centro
36.215-000 - Santa Bárbara do Tugúrio - MG
Telefone: (32) 3365-1467

Site: www.cmsantabarbaradotugurio.mg.gov.br

E-mail: camarasbtugurio@yahoo.com.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº. 01/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº. 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno:

Considerando a necessidade de contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio.

Considerando que a notória especialização é verificada através de desempenho anterior, organização, técnica, formação acadêmica, resultados de serviços anteriores, sendo o trabalho essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação das necessidades do Poder Legislativo, pois não se trata de contratação de profissional para execução de serviços meramente rotineiros, mas para dispor de atividade técnica especializada sobre matérias de competência do Poder Legislativo local.

Considerando comprovada a inviabilidade de competição, por tratar-se de notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança e talento, inexistindo condições de licitar através de um julgamento objetivo, tratando-se, na verdade de decisão discricionária da administração pública, calçada nos elementos e requisitos objetivamente informados nesta peça.

Considerando a escolha da empresa ELINE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.718.305/0001-27, pelo valor mensal de R\$ 3.3000,00 (Três mil e trezentos reais).

Considerando que a profissional integrante da Empresa tem notória especialização na área jurídica, conforme faz prova nos autos, através de comprovação de realização de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

Praça José Batista Machado, 14, Centro
36.215-000 - Santa Bárbara do Tugúrio - MG
Telefone: (32) 3365-1467

Site: www.cmsantabarbaradotugurio.mg.gov.br

E-mail: camarasbtugurio@yahoo.com.br

cursos relacionados à área pública e experiência em objetos similares ao pretendido.

Considerando que os serviços de advogados são por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização.

Considerado que o preço apresentado esta compatível com o praticado no mercado.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando que a contratação direta por inexigibilidade está amparada no Art. art. 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Lei Federal nº 14.039/2020.

AUTORIZO a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio, com a empresa ELINE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.718.305/0001-27, no valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), com fundamento no Art. art. 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Lei Federal nº 14.039/2020.

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Bárbara do Tugúrio, 06 de janeiro de 2025.

IVANEY LEANDRO NEPOMUCENO
Presidente